



PROJETO DE LEI Nº 114/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado à realização do Movimento Paulista de segurança no Trânsito, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 294.303,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais), destinado à realização do Movimento Paulista de segurança no Trânsito, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
554	15.452.0007.2560.0000		Movimento Paulista de segurança no Trânsito	23.272,13	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 006		Secretaria de Planejamento		
555	15.452.0007.2560.0000		Movimento Paulista de segurança no Trânsito	53.302,85	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 006		Secretaria de Planejamento		
556	15.452.0007.2560.0000		Movimento Paulista de segurança no Trânsito	217.728,02	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 006		Secretaria de Planejamento		

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente de convênio já celebrado com a Secretaria de Planejamento e Gestão, de igual valor.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

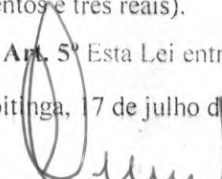
I) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 294.303,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais).

Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 294.303,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 17 de julho de 2018.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 884/2018
Ibitinga, 17 de julho de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 114/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

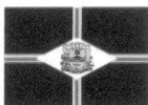
O crédito aberto pela presente propositura será destinado à realização do Movimento Paulista de segurança no Trânsito, através de convênio já celebrado com a Secretaria de Planejamento e Gestão.

Diante dos fatos, solicitamos desta Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

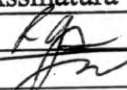
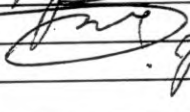
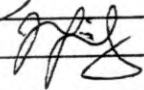
Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 17 de julho de 2018

Aos 17 de julho de 2018 as 18h00min no "Auditório Cidade Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação; a audiência pública versa sobre a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 294.303,00 destinado a realização do Movimento Paulista de Segurança do Trânsito, através de convênio firmado junto a Secretaria Estadual de Planejamento; além de abertura de crédito especial no montante de R\$ 243.934,77 destinado a implantação de sanitário público no Pavilhão – Fase 2, junto a Secretaria Estadual do Turismo – DADETur; e último projeto que dispõe sobre abertura de crédito especial destinado a suporte financeiro e custeio na saúde no montante de R\$ 1.140,00 através de convênio firmado junto a Secretaria Estadual de Saúde; além de alterações sobre os valores de Programas do Plano Plurianual para o exercício de 2018 e Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) nos respectivos moldes. A audiência foi presidida e secretariada pelo Secretário de Recursos Humanos Renato Luiz Mochi Antunes.

As dotações disponibilizadas pela Fundação de Ensino foram aprovadas pelo conselho curador da FEMIB, conforme documento apresentado nesta oportunidade. Não havendo nada a se tratar, deu-se por encerrado a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato Luiz Mochi Antunes	44.9574921	
Renato Luiz Mochi Antunes	46200030-5	
Renato Fabrício de Faverio	28.709.400-2	

MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO

No processo DETRAN-165.847-2018, sobre convênio: À vista da manifestação do Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP, para os efeitos do art. 1º do Dec. 61.443-2015, e de conformidade com o art. 42, VI, do Dec. 62.598-2017, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ibitinga	Execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Dec. 61.442-15.	294.303,00

ETAPA 3																		
MACROAÇÃO 5: Aquisição de Maquinário, um Triciclo, para pintura automatizada de Sinalização Horizontal																		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	VALOR ESTIMADO POR ITEM (R\$)	NATUREZA DE DESPESA	
5.1. Processos Licitatórios																		
5.2. Compra de Maquinário, um Triciclo de pintura automática, para implantação e Revitalização de Sinalização Horizontal																	R\$ 130.733,30	Equipamentos/Material Permanente
5.2.1. Implantação de sinalização nos pontos																		
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL ETAPA 3																		
MONITORAMENTO E ANÁLISE DO DETRAN-SP																		
REPASSE DA 3ª PARCELA																		
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL																		
QUADRO RESUMO																		
Etapa do Convênio	Valores por Natureza de Despesa				Valor Total													
	Serviços	Obras	Equipamento e Material Permanente	Material de Consumo														
ETAPA 1	R\$ 23.272,13	R\$ 16.038,48	R\$ 112.196,26	-	R\$ 151.506,87													
ETAPA 2	-	R\$ 37.264,37	R\$ 2.647,30	-	R\$ 39.911,67													
ETAPA 3	-	-	R\$ 130.733,30	-	R\$ 130.733,30													
TOTAL	R\$ 23.272,13	R\$ 53.302,85	R\$ 245.576,86	-	R\$ 322.151,84													
Total de Recursos Estuduais	R\$ 23.272,13	R\$ 53.302,85	R\$ 217.728,02	-	R\$ 294.303,00													
Total de Recursos Municipais	-	-	R\$ 27.848,84	-	R\$ 27.848,84													

Legenda:

Etapa de execução do convênio
 mês 1 Mês de assinatura do convênio

Macroação do convênio
 Prazo de execução das ações do convênio

Prazo de apresentação da prestação de contas e monitoramento e análise do DETRAN-SP

Ibitinga, 36 de junho de 2018

RONI CARDOSO
 Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira

PERSEU TUCCI FILHO
 Responsável pela Supervisão Técnica